

FL(s) 02

PROC

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MEMORANDO - GAB Nº.039/2020.

AO DAF/GESTÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada a aquisição ao fornecimento de material de consumo – ÁLCOOL EM GEL 70%.

Senhor Diretor,

DA JUSTIFICATIVA

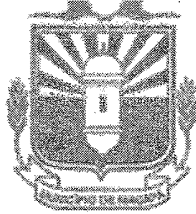
Considerando as diversas tarefas que a Secretaria Municipal de contempla, a de manter o bem estar de seus servidores e da população ao qual atende.

Considerando o estado em que se encontra o País e mais precisamente o nosso Estado e Município;

Considerando que as medidas adotadas por esta municipalidade em relação ao combate ao Coronavírus –COVID-19;

Considerando a necessidade de urgência em contratar empresa especializada no fornecimento de material de consumo alcool em gel 70%, visto que o mesmo é o único capaz de dar segurança a esta pandemia;

Considerando que não em estoque para resguarda nossos servidores e demais pessoas as quais procuram por atendimento em nossas unidades, é necessário a contratação emergencial de empresa para fornecimento do mesmo;

FL(s) 03

PROC. _____

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Outro relevante fator é que com a situação de emergência declarada e Pandemia Mundial, a procura pelo Álcool em Gel 70% (setenta por cento), fora exorbitando, levando o produto a faltar precocemente no mercado, deixando descobertos muitos setores seja na área pública ou privada, sendo de imperiosa necessidade a sua aquisição.

Desta feita, imperioso se faz a aquisição do referido material, para propiciar ambiente de trabalho com melhores condições em todas as Unidades Administrativas do Município de Macapá e seus respectivos usuários dos serviços oferecidos.

Com isto, requer a V. autorização para iniciar os procedimentos para aquisição de Álcool em Gel 70% (setenta por cento), antisséptico, com álcool neutro, bidestilado, isento de contraminantes.

Segue para deliberações.

Respeitosamente,


Macapá,

23

de

03

de 2020.



MARLOS MARANHOS PEREIRA
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro
Decreto nº 1.785/2014-PMM